



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 121 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD- 118/82 DE 23.11.82;

R E S O L V E ;

Artigo Único - Fica homologado o Termo de Cooperação celebrado entre a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e o Hotel Fazenda Barranquinho objetivando a construção e instalação de uma Unidade Geradora de Energia à Gasogênio, de 5 KVA para fins de experimento, pesquisa e demonstração de Gasogênios, bem como a fim de avaliar e melhorar os rendimentos da transformação Biomassa x Energia Elétrica.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 23 de novembro de 1.982.

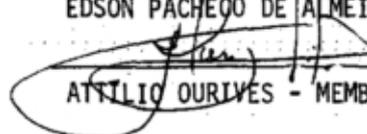

BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO


NILSON/CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACH - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ATTÍLIO OURIVES - MEMBRO